REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528–CEP: 68371-020
Altamira-Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB

VEREADOR ASSIS CUNHA
AÇÃO E DETERMINAÇÃO

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 08 / 11 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB

Indicação Nº 1380 **/2022/GAB**

Ilmo. Sr presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente. os serviços de recuperação asfáltica das seguintes ruas do bairro Bela Vista.

01.RUA PINHEIRO
03.RUA PICO DA NEBLINA.
04.TRAVESSA MONTE CLARO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, faz-se necessário devido as vias supracitadas acima não disporem de qualidade essencial na sua trafegabilidade, dificultando o tráfego de quem as transitam , e por esta razão proporcionar melhor qualidade de locomoção para as pessoas que utilizam estas vias diariamente.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1380
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 03 / 11 / 22 ás 11:10 horas
Tatiyana
Funcionário